



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024
(Do Senhor Deputado Sóstenes Cavalcante)

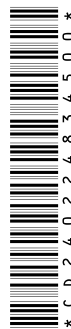
Solicita à Excelentíssima Senhora Macaé Evaristo, Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, informações detalhadas acerca de uma resolução do CONANDA que recomenda a acessibilidade à interrupção voluntária da gestação.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e de acordo com o disposto nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Macaé Evaristo, Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, pedido de informações detalhadas acerca de uma resolução do CONANDA que recomenda a acessibilidade à interrupção voluntária da gestação.

As informações solicitadas são as seguintes:

1. Quais são as bases legais e normativas brasileiras que fundamentam as recomendações presentes na minuta, especialmente no que se refere à interrupção voluntária da gestação?
2. Como a minuta se alinha com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no que diz respeito à proteção integral e ao melhor interesse de crianças e adolescentes?
3. Quais foram as principais organizações ou especialistas consultados para a elaboração dessa minuta?
4. Houve algum tipo de consulta pública ou diálogo com a sociedade civil para a construção da minuta? Se sim, quais foram os resultados desse processo?
5. Como o CONANDA planeja lidar com possíveis discordâncias de setores da sociedade em relação às recomendações da minuta?
6. Quais critérios ou situações específicas foram considerados na minuta para permitir a interrupção da gestação em crianças e adolescentes?





7. Como o CONANDA avalia a capacidade de crianças e adolescentes de tomar decisões informadas sobre a interrupção da gestação sem a necessidade de autorização de terceiros?
8. Quais são os limites ou salvaguardas previstas para garantir que a decisão de realizar o aborto seja voluntária e livre de pressões externas?
9. Sobre os aspectos legais e éticos
10. Como o CONANDA compatibiliza a recomendação de acesso ao aborto sem autorização de terceiros com os direitos e deveres dos responsáveis legais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?
11. Quais medidas estão sendo consideradas para lidar com possíveis conflitos entre os direitos da gestante adolescente e os valores ou crenças dos responsáveis legais?
12. De que forma a recomendação de acesso ao aborto para crianças e adolescentes sem necessidade de autorização de terceiros dialoga com a legislação penal brasileira sobre o tema?

JUSTIFICATIVA

As questões levantadas pela minuta do CONANDA, especialmente no que tange ao acesso à interrupção voluntária da gestação por crianças e adolescentes, envolvem aspectos delicados e complexos que demandam maior esclarecimento. Considerando o impacto dessas diretrizes sobre os direitos das crianças e adolescentes, a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as implicações legais, éticas e sociais associadas, é imprescindível que sejam fornecidos detalhes claros e objetivos sobre sua fundamentação, implementação e alinhamento com a legislação brasileira.

A presente solicitação busca, portanto, promover o diálogo transparente e assegurar que as políticas públicas sejam orientadas pelo melhor interesse das crianças e adolescentes, respeitando tanto seus direitos reprodutivos quanto sua condição de indivíduos em desenvolvimento, com o suporte necessário para decisões informadas e protegidas.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2024.

Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE**
(PL/RJ)

